



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 111/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão, exclusão e alteração, do Anexo I e Anexo V, da Lei nº. 5.019, de 08 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 5.146, de 06 de dezembro de 2022, que estabeleceram o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.

AUTOR: Poder Executivo

DATA DA LEITURA: 27/11/2023

RELATOR¹ (a): Major

Arapongas, 27 de novembro de 2023.

Sebastião Ferreira da Silva – “Cecéu”
Presidente

Ciência Relator/Assessor

¹ Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.